



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO 003/2023
Intende:	04/05/2023
Materia lida em:	04/05/2023
Materia votada em:	04/05/2023
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
<i>Edson Gil dos Santos</i>	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

INDICAÇÃO Nº. 003/2023

De 04 de maio 2023

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Executivo municipal, a pintura de todos os quebra-molas e lombadas nas vias urbanas do município”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo além de melhorar a sinalização, é evitar incidentes e transtornos para os condutores e pedestres, principalmente para quem visita a cidade e não conhece os locais onde foram implantados os sinalizadores.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
04/05/2023

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável